



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 6.769/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 05/2018

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO
FÍSICO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA RICA-MS E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO.**

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.389.596/0001-30, estabelecido na Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, portador do RG nº 1.820.581 SSP/PR e do CPF nº 326.120.019-72, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em campo Grande-MS, CEP 79.031-308, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente, Desembargador **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador da Carteira Profissional nº 101 TRT/MS e do CPF nº 533.245.527-53, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de um imóvel urbano com área aproximada de 113,48 m², localizado na Rua Ambrosina P. Coelho esquina com Rua José P. da Silva, Q15, L10, Bairro Centro, em Costa Rica-MS, destinado à instalação de uma unidade para fins de realização das audiências da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Cassilândia no Município de Costa Rica.

CLÁUSULA 2ª– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar de 28 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA 4ª– DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Constituem obrigações do CEDENTE:

Página 1 de 3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 6.769/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 05/2018

- a) Fornecer o espaço físico para a instalação da unidade de atendimento da Vara do Trabalho de Cassilândia no Município de Costa Rica;
- b) Comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou distratar este termo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Proceder ao pagamento da tarifa pelo consumo de água e de energia elétrica diretamente à respectiva empresa concessionária;
- d) Responsabilizar-se pela limpeza e conservação do espaço físico cedido.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;
- b) Comprometer-se a devolver o espaço recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
- c) Providenciar as adequações necessárias do espaço físico cedido pelo Município para a efetiva instalação da unidade de atendimento da Vara do Trabalho de Cassilândia no Município de Costa Rica.
- d) Providenciar os móveis necessários para adequação do espaço para atender o fim necessário;
- e) Responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço;
- f) Fornecer materiais necessários para realizar a limpeza e conservação do espaço físico cedido.

CLÁUSULA 6ª – DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 7ª – DA DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO

Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao CEDENTE, com os desgastes naturais de uso regular.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 6.769/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 05/2018

CLÁUSULA 8ª – DO DISTRATO

É facultado às partes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito.

CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O CEDENTE, por meio de Portaria, designará servidor(es) do seu quadro de pessoal para acompanhamento de a fiscalização do presente Acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, o CESSIONÁRIO providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 11 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cessão de Uso, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande-MS, 24 de dezembro de 2018.



VALDELINOS SANTOS ROSA
CEDENTE

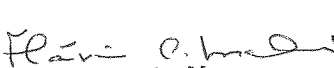


JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS



Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região



Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Proc. TRT nº 6.769/2018. Termo de Cessão de Uso nº 05/2018. Cedente: Município de Costa Rica - MS, CNPJ nº 15.389.596/0001-30. Cessionário: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Objeto: Cessão de uso gratuito de espaço físico pelo Cedente ao Cessionário de um imóvel urbano destinado à instalação de uma unidade pra fins de realização das audiências da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Cassilândia no Município de Costa Rica. Vigência: 60 meses, a contar de 28.01.2019. Data da assinatura: 24.12.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Valdeli dos Santos Rosa/Município de Costa Rica - MS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 3.737/2018. Contrato nº 53/2018. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: UNIMED Campo Grande MS - Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 03.315.918/0001-18. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, de abrangência nacional, com acomodação individual em apartamento, com co-participação de 50% (cinquenta por cento) no valor das consultas, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019. Valor global (30 meses) R\$ 43.626.570,00 . Pregão Eletrônico nº 47/2018. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.39. Data da assinatura: 24.12.2018. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Sarita Garcia Rocha/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de locação de máquinas copiadoras. PROC ADM SEI N. 2866302018. Empresa vencedora: Equitech Soluções em Equipamentos para Escritórios Eireli. Valor total Item 1: R\$ 92.316,84, valor retificado, e Item 2:R\$3.199,92. Salvador, 21 de dezembro de 2018.

MARISTELA LIMA DE AMORIM

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018

OBJETO: Serviço de limpeza para a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA . PROC ADM SEI N. 138942018. Empresa vencedora:Escolta Vip Terceirização de Mão de Obra e Segurança Eletrônica, CNPJ:03.812.893/0001-68 Valor Global: R\$75.099,84.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

MARISTELA LIMA DE AMORIM

Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 67/2018, cujo objeto consiste na locação de caçambas para a remoção de entulho de obras, restos de marcenaria e outros rejeitos em geral, não recolhidos pelo sistema de coleta urbana, durante o exercício financeiro de 2019, por meio de Contrato. Vencedor: Item 1 - CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.498.257/0001-67, no valor total de R\$ 33.927,00.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ATO Pae-Sei Nº 4464-86.2018.4.01.8014

ESPÉCIE: Contrato 20/2018. PROCESSO: 4464-86.2018.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: LIMPS Limpeza e Conservação Eireli, CNPJ nº 07.241.070/0001-80. OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e apoio administrativo na sede Justiça Federal em Palmas-TO. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 07/01/2019. VALOR TOTAL ANUAL DA DESPESA: R\$804.733,24. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.450/05 e 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante e Adriana Rodrigues Santos- Reprntante Legal pela Contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

ATO PAE-SEI Nº 1425-81.2018.4.01.8014

A Justiça Federal - SJ/TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado parcial do Pregão em epígrafe, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e apoio administrativo, na sede da Seccional Palmas - TO, cujo GRUPO 01 foi adjudicado e homologado à empresa: Limps Limpeza e Conservação Eireli, CNPJ 07.241.070/0001-80, Valor Global Anual: R\$804.733,24; em 20/12/2018.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2018.

SIDNEY MARTINS JALES

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

A Justiça Federal de 1º Grau/RS torna público o Registro de Preços de Materiais de Informática para a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20/2018, referente à Ata nº 029/2018 - Fornecedor: Vania Barbieri Barbosa - ME (CNPJ 20.044.711/0001-75), Valor: Item 1 (R\$ 230,00); Ata nº 030/2018 - Fornecedor: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. - ME (CNPJ 10.210.196/0001-00), Valor: Item 2 (R\$ 215,97), Item 3 (R\$ 160,00), Item 4 (R\$ 49,19) e Item 5 (R\$ 101,77); Ata nº 031/2018 - Fornecedor DJ & 3V Comércio e Sistemas Reprográficos Eireli - EPP (CNPJ 13.00.521/0001-44), Valor: Item 6 (R\$ 380,00) e Item 7 (R\$ 780,00); Ata nº 032/2018 - Fornecedor A. T. Nedel & Cia. Ltda. (CNPJ 14.062.718/0001-17), Valor: Item 9 (R\$ 4,80). Vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 18-12-2018 as Atas nº 029, 030 e 031/2018, e em 20-12-2018 a Ata nº 032/2018. Assinaturas: Atas nº 029 e 031/2018 em 10-12-2018; Ata nº 030/2018 em 14-12-2018, Ata nº 032/2018 em 20-12-2018. Fundamento: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações e o Decreto nº 7.892/2013. PA 0003362-84.2018.4.04.8001. PT: 02061056942570001. N.D: 33.90.30.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2018.

CLÉVERTON TOSETTO AMARAL

Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços conforme Ata nº 45/2018, pertinente ao Pregão Eletrônico 40/2018 e Processo Administrativo nº 0003784-71.2018.4.05.7600, tendo como fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 20.402.517/0001-14):

Item	Unid	Qtd	Descrição	P.Un. R\$
1	Unid	25	Kit de manutenção, para Impressora Lexmark.	978,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 60/2018; Processo: 5804-35.2018.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Phocus Comércio e Serviços Ltda; Objeto:locação de 08 (oito) scanners de mesa, incluída a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para a Justiça Federal no Ceará; Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Vigência Contratual: 10 (dez) meses, a contar da data da sua assinatura; Data Ass.: 20/12/2018; Valor total do Contrato: R\$ 16.000,00; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.40 Nota de Empenho nº: 2018NE000952, de 12/12/2018; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior, Representante Legal.

Espécie: Contrato nº 61/2018; Processo: 2914-26.2018.4.05.7600 e 1086/2017; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Márcio Gurgel Carvalho ME; Objeto:fornecimento e instalação de grades de ferro e tampas para caixas de visita para a sede da Justiça Federal no Ceará; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 32/2017 da JFCE e Lei nº 8.666/93; Vigência Contratual: 50 (cinquenta) dias, a contar da data da sua assinatura; Data Ass.: 20/12/2018; Valor total do Contrato: R\$ 13.790,93; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30 Nota de Empenho nº: 2018NE000992, de 19/12/2018; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Márcio Gurgel Carvalho, Representante Legal.

Entidades de Fiscalização

do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Nº Processo: 049/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de comunicação corporativa, compreendendo consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas, produção de conteúdo multimídia noticiosos e atividades afins, com vistas ao atendimento das necessidades institucionais do Conselho Federal de Química (CFQ), conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponível no site www.cfq.org.br. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 001/2018. Entrega das Propostas: 05/02/2019 às 10h00, no endereço SAUS Quadra 5, Bloco I - Lote 5/3-A, Edifício Conselho Federal de Química, situado em Brasília - Distrito Federal.

Brasília 21 de dezembro de 2018.

ELIOS VARY MONTEIRO JUNIOR

Presidente da Comissão Especial

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.002996/2018-51 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Locação de Gerador para a Festa de Comemoração dos 53 anos da profissão. Contratado: GERAÇÃO ENERGIA LTDA Valor da Dispensa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.04.04.026 Vigência da Contratação: imediata. Data da Ratificação: 19/12/2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. LICITANTE: JUME'S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. OBJETO: aquisição de material de manutenção, lógica, hidráulica, elétrica e segurança. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, por decisão proferida nos autos do processo administrativo J10559/2018 em 22.11.2018, foi aplicada a licitante a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do empenho acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês. As razões que motivaram tal posicionamento restam pormenorizadas no procedimento administrativo nº J10559/2018.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

MARCIA RUIZ ALCAZAR

Presidente do Conselho

